



DECRETO Nº 100/21 de 02 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 048 de 02 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 15.000,00 (quinze mil reais). Distribuída na dotação como segue:

Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 – MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE

443 – 06.02.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.0498 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$:- 15.000,00

TOTAL.....R\$:- 15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$:- 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte como segue:

498 – Assistência Farmacêutica.....R\$:- 15.000,00

TOTAL.....R\$:- 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal